



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PTB

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ERALDO TEODORO DE
OLIVEIRA, DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO
MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ.

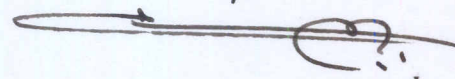
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 528/2005
Campo Mourão, 24/03/05 Horas 17:04


PROTOCOLISTA

AO DAA
- Cumpra-se o inciso IV,
do artigo 243 do R.I.

20, 20/04/05



LUIZ ALFREDO DA CUNHA BERNARDO,
Vereador no exercício de suas funções e Presidente da Comissão
Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições que são
conferidas pelos artigos do Regimento Interno, art 243, requer à Vossa
Excelência seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e a Presidência
da Fundação Cultural correspondências nas quais REQUER seja informada
a esta Casa de Leis qual empresa foi responsável pelas impressões do
material gráfico dos eventos: Fórum Municipal de Cultura e 12º Concurso
Pinóquio.

Requer, ainda, seja encaminhados cópias de
orçamentos, certames licitatórios e outros documentos referente a essa
despesas, inclusive os empenhos de liquidação.



APRECIADO NA REUNIÃO
DA MESA DE: 28/04/05

Concederam vistas das referidas proposições
a vereadora Marla Ap. Tuxek Demiz.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

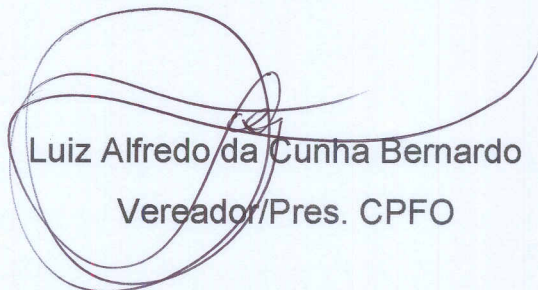
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PTB

Termos em que
Pede deferimento.

Campo Mourão, 24 de março de 2005.



Luiz Alfredo da Cunha Bernardo
Vereador/Pres. CPFO